

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010 - PL Nº. 025/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação e restauração da Escola CECOLL no município do Condado/PE, conforme Projeto Básico composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento Básico, Cronograma Físico e plantas, constante do Anexo I, parte integrante do Edital.

**ATA II DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Ao 01 (um) dia do mês de julho de 2010 (dois mil e dez), às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Sala de reuniões da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Condado, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88. Centro. Condado - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação -CPL, instituída pela portaria nº. 204/2010 de 04 de janeiro de 2010, achando-se presentes os membros Rhafael Azevedo da Cunha, Noelly Silveira de Castro e Silva e Cristina Ferreira da Silva Rodrigues, sob a presidência do primeiro, para fins de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **1) CONSTRUTORA CRICARÉ LTDA.** representada pelo Sr. Alex Ribeiro Gaião Junior; **FJM CONSTRUÇÕES LTDA.** representada pelo Sr. Madson Bezerra dos Santos. **2)** Em seguida, o presidente declarou que todas as empresas estavam legalmente representadas e a Comissão procedeu à abertura dos envelopes lacrado contendo todos os envelopes de proposta, facultando aos presentes o seu exame. **3)** A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA.** foi julgada inabilitada. **4)** Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão abriu os envelopes nº. 02 das empresas habilitadas e fez sua leitura em voz alta, registrando o que segue: **a) FJM CONSTRUÇÕES LTDA.** com proposta no valor global foi de **R\$ 287.816,87 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); b) CONSTRUTORA CRICARÉ LTDA** com proposta no valor global foi de **R\$ 275.827,82 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).** Após leitura e análise das propostas comerciais

apresentadas pelas licitantes, a Comissão, na unanimidade de seus membros julga todas as empresas classificadas. Para julgamento de classificação das propostas apresentadas foram observadas as regras constantes da LC nº. 123/2006. Diante do exposto, a comissão julga a empresa **CONSTRUTORA CRICARÉ LTDA classificada e vencedora do certame** com proposta no valor global de **R\$ 275.827,82 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)**, menor que o preço orçado pela administração que foi de R\$ 334.336,75 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu a sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

---

**PRESIDENTE DA CPL**

---

**MEMBRO DA CPL**

---

**MEMBRO DA CPL**

Representantes:

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 CENTRO CONDADO-PE CNPJ: 10.150.068.0001-00

---